



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 75/97, DE 31-12-97

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei Municipal nº 1.009/97, de 30/06/1997,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o qual ficará composto pelos seguintes membros:

- a) - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
TITULAR: Mirna Baggio Ribeiro;
SUPLENTE: Mara Cecília Nunes de Lima.
- b) - Representante dos Diretores e Professores:
TITULAR: Alvadória Selles Bordignon;
SUPLENTE: Ioleide Medeiros dos Santos.
- c) - Representante de Pais e Alunos:
TITULAR: Pedro Inácio da Cruz;
SUPLENTE: Walmor Balansin.
- d) - Representante dos Servidores das Escolas do Ensino Fundamental:
TITULAR: Jairo Belli Vatrín;
SUPLENTE: Maristela Zanella Goetten.
- e) - Representante do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: Rita de Cássia Antunes;
SUPLENTE: Caroline Maso.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cecília (SC), 31 de Dezembro de 1997

Dr. ANTONIO CÉSAR CAMARGO GAMBA
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO E REGISTRADO NA DATA SUPRA.-

RESP. P. EXP. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

Revogado pelo
Decreto nº 27/99, de
27-4-99.